



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 120/2023-PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **Dr. José de Ribamar Oliveira Carvalho**, matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0802530-51.2021.8.10.0034
Apelante: MARIA DE JESUS MOREIRA PEREIRA
Apelado: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Erro Médico
Prazo para apresentar Contrarrazões: 30/05/2023

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 18 de abril de 2023.

IGOR Assinado digitalmente
AMAURY por IGOR AMAURY
PORTELA PORTELA LAMAR:
LAMAR: 82890013391
82890013391 Razão: Eu sou o
autor deste
documento
IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebe em 19/04/2023
Suzas P. Pereira*

